

RESOLUÇÃO CONERH Nº 108, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -PROCOMITES, para o Estado da Bahia.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH)**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art.46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 78, de agosto de 2010, e

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas -ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Estadual nº 17.780, de 31 de julho de 2017, no qual o Estado da Bahia adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas -ANA;

Considerando que no dia 29 de setembro de 2017, na cidade de Salvador, em Oficina de Trabalho promovida pela ANA e o Órgão Estadual, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia discutiram e consolidaram o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no art. 15, inciso III, alínea b, do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que estabelece: "são obrigações dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITÊS".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, construído em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Bahia, necessários para o cumprimento das metas contratuais, consolidado nos Quadros-resumo do ano 01 ao ano 05, conforme anexos abaixo disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ GERALDO SANTOS REIS
Presidente

Quadro resumo de indicadores e metas do PROCIMITÊS no Estado da Bahia, ano 1 de implementação: 2018

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual		PERÍODO CONTRATADO nov-17 / set-23																																												
ESTADO: BAHIA																																														
ENTIDADE ESTADUAL: INEMA																																														
ANO: 1		Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro				Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	Totais Certificados (%)		
ID	NOME DO CBH			I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5					
1	CBH do Leste	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X										X	X	25	X	X	X	X	X	10	-	
2	CBH do Rio Itapicuru	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15													25	X	X	X	X	X	10	-	
3	CBH do Recôncavo Norte e Inhambupe	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15												25	X	X	X	X	X	10	-		
4	CBH dos Rios Verde e Jacaré	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X	X	X	X									25	X	X	X	X	X	10	-	
5	CBH do Rio Salitre	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	25	X			10	X			15	X	X	X	20	X	X	X									20	X	X	X	X	X	10	-		
6	CBH do Rio Curruco e Riochar da Romalha, Serra do Prado e Braja Velha	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X											25	X	X	X	X	X	10	-		
7	CBH do Rio das Contas	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X												25	X	X	X	X	X	10	-	
8	CBH do Rio Grande	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X									X	X	25	X	X	X	X	X	10	-		
9	CBH dos Rios Baianos do Entorno do Lago de Sobradinho	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15													25	X	X	X	X	X	10	-	
10	CBH dos Rios Peruíbe, Itanhém e Juuruçu	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15										X	X	25	X	X	X	X	X	10	-		
11	CBH dos Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15										X		25	X	X	X	X	X	10	-		
12	CBH dos Rios Paramirim e Santo Onofre	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X	X	X									25	X	X	X	X	X	10	-		
13	CBH do Recôncavo Sul	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X												25	X	X	X	X	X	10	-	
																																												-		
																																													-	
																																													-	
Total contratado				13	13	13	13	13	13	13	13	13		13	0	0		13	0	0		13	13	13		8	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	4	3		13	13	13	13	13		
Total certificado				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
% atendimento				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-		0	-	-		0	0	0		0	0	0	0	-	-	-	-	0	0		0	0	0	0	0						

_____ de _____ de 201...
 Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos
 Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

Quadro resumo de indicadores e metas do PROCOMITÊS no Estado da Bahia, ano 5 de implementação: 2022

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual																		PERÍODO CONTRAT. nov-17 / set-23																												
ESTADO: BAHIA																																														
ENTIDADE ESTADUAL: INEMA																																														
ANO: 5	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitac			Peso	III. Comunica			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhament					Peso	Totais Certificados (%)								
ID	NOME DO CBH		I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5						
1	CBH do Leste	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X	X	X	X	X	25	X	X	X	X	X	10	-			
2	CBH do Rio Itapicuru	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X					X	X	25	X	X	X	X	X	10	-			
3	CBH do Recôncavo Norte e Inhambupe	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X								25	X	X	X	X	X	10	-				
4	CBH dos Rios Verde e Jacaré	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X	X	X	X			25	X	X	X	X	X	10	-				
5	CBH do Rio Salitre	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	25	X	X	X	10	X	X	X	15	X	X	X	20	X	X	X	X			X	X			20	X	X	X	X	X	10	-			
6	CBH do Rio Corrento e Riochar da Remelha, Serra Dourada e Brajo Velha	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X							25	X	X	X	X	X	10	-			
7	CBH do Rio das Contas	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X					X	X	25	X	X	X	X	X	10	-			
8	CBH do Rio Grande	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
9	CBH dos Rios Baianos do Entorno do Lago de Sobradinho	3	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
10	CBH dos Rios Peruíbe, Itanhém e Jucuruçu	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
11	CBH dos Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
12	CBH dos Rios Paramirim e Santo Onofre	4	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
13	CBH do Recôncavo Sul	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	X			X	X			25	X	X	X	X	X	10	-			
14																																											-			
																																													-	
																																														-
																																														-
																																														-
				13	13	13	13	13	13	13	13	13		13	13	13		13	13	13		13	13	13		13	12	11	11	8	2	2	1	11	9		13	13	13	13	13					
				0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0					
				0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		-			

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual
---	--